



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº164/2014

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, pelo período correspondente a cada servidor:

| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | PERIODO AQUISITIVO |
|-------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| Sebastião Januario de Lima | 95391 | Educação | 2012 a 2013 |
| Josefa Ana Barbosa | 192 | Educação | 2013 a 2014 |
| Damião Rodrigues da Silva | 262 | Educação | 2012 a 2013 |
| Ivanduise Maria da Silva Sales | 95073 | Educação | 2012 a 2013 |
| Jose Bezerra Braz | 95307 | Administração | 2013 a 2014 |
| Roseane Alves da Silva | 90032 | Educação | 2013 a 2014 |
| Maria Das Graças Luiz do Nascimento | 00118 | Educação | 2013 a 2014 |
| Solange Silva do Carmo | 90066 | Educação | 2013 a 2014 |
| Maria das Dores de Arruda | 90050 | Educação | 2013 a 2014 |
| Jose Ronaldo da Silva | 902 | Educação | 2013 a 2014 |
| Rosineide Maria dos Santos | 95558 | Saúde | 2012 a 2013 |
| Rita de Cassia Sales de Oliveira | 95175 | Saúde | 2013 a 2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 06 de Junho de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

